



## CONGRESSO NACIONAL

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<b>DATA</b> <b>01/07/2013</b>	<b>Projeto de Lei 5740 de 2013</b>
----------------------------------	------------------------------------

<b>AUTOR</b>  <b>Giovani Cherini PDT/RS</b>	
---	--

<b>TIPO</b>  1 ( ) SUPRESSIVA    2 ( ) SUBSTITUTIVA    3 (X) MODIFICATIVA    4 ( ) ADITIVA    5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL
---

<b>PÁGINA</b>	<b>ARTIGO</b>	<b>PARÁGRAFO</b>	<b>INCISO</b>
---------------	---------------	------------------	---------------

Dê-se ao inciso primeiro do art. 16 do Projeto de Lei 5740 de 2013 a seguinte redação:

Art. 16. Constituem receitas da Anater:

I – transferências anuais de dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos adicionais, transferências ou repasses;

.....  
.....

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende assegurar que os recursos da União sejam repassados anualmente a esta nova entidade que vem preencher uma lacuna há muito tempo aberta que é a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural de forma articulada com a pesquisa e com estratégia governamental.

Esta emenda é fruto da articulação das entidades de classe da extensão rural e dos deputados do PDT, Dep. Giovani Cherini e Dep. Zé Silva com o fim primordial de esclarecer no projeto de lei a vinculação de recursos do governo para fomento das atividades a serem desenvolvidas pela ANATER.

<b>ASSINATURA</b>  <b>Giovani Cherini PDT/RS</b>	<b>*OEE8F17209*</b>
--	---------------------

OEE8F17209

OEE8F17209

\*OEE8F17209\*